

PORTARIA Nº 049/2019

DATA: 21 de março de 2019

SÚMULA: Decisão de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 145 da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar a pena de 7 (sete) dias de suspensão não remunerada aos servidores Acir Jandrey (Matrícula Funcional 5290-1) e Rosilene Bonifácio de Souza (Matrícula Funcional 5969-1), tendo em vista Decisão Administrativa de Sindicância Disciplinar do Processo n.º 001/2019.

Art. 2º - A pena passará a contar do dia 23 de março de 2019, devendo gerar os respectivos reflexos nas verbas remuneratórias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em
21 de março de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal